

João Pessoa, 11 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.11543/2015,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.192.726, da Função Comissionada de Coordenador de Atendimento ao Usuário - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Remover o servidor **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.192.726, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

III - Designar o servidor **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.192.726, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Suporte Primário ao Processo Eletrônico - FC-06, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

IV - Dispensar o servidor **CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.015.094, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria da Primeira Turma.

V - Remover o servidor **CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.015.094, da Secretaria da Primeira Turma para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

VI - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.015.094, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

VII - Dispensar o servidor **CAIO JULIO CESAR DA SILVA MENDONÇA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.118.822, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Planejamento e Projetos - FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VIII - Remover o servidor **CAIO JULIO CESAR DA SILVA MENDONÇA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.118.822, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

IX - Designar o servidor **CAIO JULIO CESAR DA SILVA MENDONÇA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.118.822, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Suporte ao Processo Eletrônico - FC-04, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

X - Dispensar a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 301.256.547, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Atendimento ao SUAP - FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

XI - Remover a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 301.256.547, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação

Judiciária.

XII - Designar a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 301.256.547, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Análise de Negócios do Processo Eletrônico - FC-05, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

XIII - Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS LIRA DOS SANTOS LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.066.408, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Análise de Negócios do Processo Eletrônico - FC-03, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

XIV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO